



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° 1392, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa PGJ n° 309, de 14 de março de 2014, que institui o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP);

CONSIDERANDO o teor na Portaria Normativa PGJ n° 321, de 28 de maio de 2014, que trata de concessão de afastamento para participação de programa de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa PGJ n° 327, de 20 de junho de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o corpo técnico consultivo auxiliar para fins de análise dos pleitos de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n° 720, de 29 de junho de 2015, que altera a composição do corpo técnico consultivo e auxiliar do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a servidora **MARCIA MICHELLE CARNEIRO DA SILVA**, matrícula 4587, para integrar o corpo técnico consultivo e auxiliar do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas na análise da solicitação de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* constante do *Tabularium* n° 08191.049154/2015-04.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAUJO